

Juristas apresentam opiniões divergentes sobre o assunto

Da Redação

A definição por lei complementar ou ordinária de alguns pontos da nova Constituição divide a opinião dos juristas. Dalmo de Abreu Dallari, diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, tal fato é, em alguns casos, normal e razoável. Segundo o jurista Fábio Konder Comparato, o mais importante é que "a Constituição crie uma poder capaz de planejar e fiscalizar a execução dos planos" e isto não aconteceu. Para o advogado tributarista Ives Gandra Martins, o problema é outro: a Carta vai deixar de ser uma Carta de princípios para se tornar uma "Constituição de solução de casos corriqueiros".

Gandra Martins está bastante pessimista em relação ao texto que está sendo elaborado. Segundo ele, os constituintes colocaram uma quantidade considerável de dispositivos concernentes à legislação complementar ou ordinária na nova Carta, o que comprometerá, segundo ele, a parte relativa aos princípios fundamentais —deixando a sem "uma espinha dorsal": "Esta é uma Constituição de leis ordinárias e não de princípios fundamentais."

O advogado acredita que os dispositivos da legislação ordinária e complementar serão votados ainda no segundo semestre.

Formenores necessárias

Menos pessimista, o jurista Dalmo Dallari considera que a nova Carta terá o rosto do Brasil. O fato de a Constituição apresentar ao mesmo tempo princípios gerais e formenores de caráter regulamentar "não impede que o aplicador respeite os princípios gerais", afirma.

Para ele, o excesso de minúsculas pode contribuir para que os direitos fundamentais constantes da Carta sejam respeitados, pois as disposições genéricas, "como medida a experiência brasileira", são consideradas pelos tribunais como simples normas programáticas, meras recomendações sem força de lei.

Ele ressalta, porém, que em outros casos a legislação ordinária pode anular um "direito genericamente afirmado na Constituição."

O jurista Fábio Konder Comparato acha que a falta de definição sobre um poder fiscalizador fará com que "a organização do Estado brasileiro pela nova Constituição seja sempre instável".

Gandra também aponta uma série de falhas no texto constitucional, que inviabilizariam a sua aplicabilidade. Dentre estas, ele representará um brutal aumento da carga tributária sobre o cidadão em função do sensível aumento de suas atribuições sem o correspondente aumento



O advogado Ives Gandra Martins



O jurista Fábio Konder Comparato



O professor Dalmo Dallari

de receita —gerando, além disso, pressões inflacionárias.

Segundo ele, a nova Carta fortalece o Estado em detrimento do cidadão. Gandra considera que ou o "Brasil do futuro cumpre a Constituição e irá para o caos econômico, ou vive à margem dela e apenas sobrevive".

Mandato será votado entre 1º e 12 de junho, diz Cabral

Do Superal do Belo Horizonte

O relator do Congresso constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-SP), disse ontem, em Belo Horizonte, que a duração do mandato do presidente José Sarney, deverá ser votado no período compreendido entre os dias 1º e 12 de junho. Segundo o relator, a nova Carta constitucional deverá estar pronta até o final de julho.

A partir daí, inicia-se o prazo para que sejam votadas as leis complementares —que estende-se até março de 1991, quando termina a legislatura dos parlamentares eleitos em 1986, na visão do relator.

Bernardo Cabral, que foi a Minas para participar de uma cerimônia religiosa, disse não conhecer o número de constituintes que apóiam

os cinco anos de mandato para o presidente Sarney, mas acha prováveis os números contabilizados pelo Planalto —315 votos— de favoráveis aos cinco anos.

Segundo turno

O relator afirmou também que o segundo turno dos trabalhos constituintes deverá ser mais tranquilo do que o primeiro, se o Centro "não criar dificuldades".

O relator disse que, entre os pontos polêmicos a serem votados, estão a efetivação dos funcionários públicos com mais de cinco anos de serviço e a criação dos Estados, preferindo não se posicionar sobre a separação do Triângulo Mineiro do Estado de Minas Gerais. Para ele, a Constituição não será a ideal mas refletirá a sociedade brasileira hoje.